



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1084/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria 1074/GR/UFFS/2015, que designa os membros da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes – 2015, da Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, que passam a ser os seguintes servidores:

- I** - Rafael Santin Scheffer, Siape 1885673 (Presidente);
- II** - Marcel Eduard Armanini, Siape 2126900;
- III** - Ana Claudia Arenhart, CPF nº 067.858.049-90;
- IV** - Nadia Inês Kist, Siape 2194676;
- V** - Paulo Henrique Tomé, CPF nº 080.656.259-59;
- VI** - Ricardo Garmus, Siape 1945150;
- VII** - Gustavo Antunes da Silva, Siape 2134750.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

